



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 17/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2021/0000796-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia para a revisão e adequação de projetos relativos à implantação do Descomplica SP unidade LAPA.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual e de execução dos serviços;  
(II) Alteração do Cronograma Físico – Financeiro.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 97.970,77 (noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro - São Paulo/SP doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, sediada na Rua XV de Novembro, 165, 7º andar – Centro Histórico – São Paulo/SP - CEP: 01013-909, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor por seu Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA** portador do RG nº 34.066.061-2 e do CPF nº 308.891.488-05 e por seu Diretor de Projetos o Sr. **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador do RG nº 4.449.721-0 e do CPF nº 837.109.578-34, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 056491008, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 18/12/2021, aditam o Termo de Contrato 17/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato, até o dia **28/02/2022**, a partir de **26/12/2021**, com fundamento no artigo 57, § 1º, I da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

2.1. Fica alterado o cronograma físico-financeiro conforme ANEXO I deste termo de aditamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. Os valores firmados inicialmente no Termo de Contrato n° 17/SMIT/2021 permanecem inalterados no presente termo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
**CONTRATANTE**

**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**  
**CONTRATADA**

**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Diretor de Projetos  
**SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares da Silva  
**RF:** 851.020-0

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9

## ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DESCOMPLICA LAPA

Nº DO CONTRATO : 017/SMIT/2021

VALOR:R\$ 97.970,77

ANO	2021																		2022																							
	AGOSTO					SETEMBRO					OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO					JANEIRO				FEVEREIRO												
SEMANAS	5	10	15	20	25	31	5	10	15	20	25	30	5	10	15	20	25	31	5	10	15	20	25	30	5	10	15	20	25	31	5	10	15	20	25	31	5	10	15	20	25	28
1ª ETAPA																																										
PGT																																										
2ª ETAPA																																										
PROJ. FUNCIONAL																																										
3ª ETAPA																																										
PROJ. BASICO																																										
PROJ. EXECUTIVO																																										
4ª ETAPA																																										
DOC. TÉCNICOS																																										
DESEMBOLSO													R\$ 39.188,30					R\$ 58.782,47																								
PERCENTUAL													40%					60%																								
ACUMULADO													R\$ 39.188,30					R\$ 97.970,77																								

DATA INÍCIO: 26/08/2021  
 PRAZO FINAL: 26/12/2021  
 PRAZO VIGENCIA CONTRATO: 120 DIAS

ADITIVO DE PRAZO 60 DIAS  
 DATA INÍCIO: 27/12/2021  
 DATA FINAL: 24/02/2022

DESENVOLVIMENTO CONTRATADA  
 DATA ENTREGA PROJ. BÁSICO 17/12/2021  
 DATA ENTREGA PLANILHAS 24/12/2021  
 DATA ENTREGA PROJ. EXECUTIVO 30/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 20/12/2021, às 12:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lois Lopes de Almeida, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 21/12/2021, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE, Diretor(a)**, em 21/12/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/12/2021, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056570187** e o código CRC **E86C08A3**.